Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXVI	Nº 5149	Publicação Diária	Segunda-feira, 25 de março de 2024

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE LONDRINA:75771477000170
Dados: 2024.03.25 17:11:16 -03'00'

JORNAL DO EXECUTIVO
ATOS LEGISLATIVOS
DECRETOS

DECRETO Nº 348 DE 18 DE MARÇO DE 2024

SÚMULA: Altera o Decreto nº 1043 de 13 de agosto de 2015, que dispõe sobre a substituição gradual da frota oficial por veículos que utilizem combustíveis renováveis e dá preferência ao abastecimento de etanol nos veículos bicombustíveis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.008.035449/2024-22,

DECRETA:

Art. 1º Ficam os Artigos 2º, 3º e 4º do Decreto nº 1043 de 13 de agosto de 2015, que dispõe sobre a substituição gradual da frota oficial por veículos que utilizem combustíveis renováveis e dá preferência ao abastecimento de etanol nos veículos bicombustíveis, a vigorar com a seguinte redação:

"(...)

Art. 2º. *No abastecimento de veículos bicombustíveis ou flex pertencentes à frota municipal dar preferência à utilização de álcool combustível - etanol, ou outra fonte de combustível renovável, desde que haja disponibilidade do combustível nas redes de abastecimento credenciadas no Município.*

Art. 3º. *Nas licitações que tenham por objeto a prestação de serviços de abastecimento de combustíveis em veículos do Município, deverão constar nos Termos de Referência a necessidade de distribuição de: etanol, gasolina comum, gás natural veicular – GNV, diesel e biodiesel, para o abastecimento da frota do Município.*

Art. 4º. *Nas aquisições de materiais pneumáticos e/ou outros materiais recicláveis vinculados a veículos automotores deverão constar obrigatoriamente nos Termos de Referência a obrigação por parte da Contratada de providenciar o recolhimento e o adequado descarte dos pneus usados ou inservíveis por logística reversa.*

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 18 de março de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº 358 DE 20 DE MARÇO DE 2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), junto ao Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina - IPPUL, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
47010.15.451.0018.2.050	3.1.90.96	001	31.000,00
47010.15.451.0018.2.050	3.3.90.14	001	10.000,00
TOTAL			**41.000,00**

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.721, de 21 de dezembro de 2023, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
47010.15.451.0018.2.050	3.1.90.04	001	31.000,00
47010.15.451.0018.2.050	3.3.90.36	001	10.000,00
TOTAL			**41.000,00**

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2024, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R$ 19.503,65 (dezenove mil, quinhentos e três reais e sessenta e cinco centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
47	10	001	Março	531.000,00	18.743,06	549.743,06
47	20	001	Março	68.000,00	760,59	68.760,59
Total				**599.000,00**	**19.503,65**	**618.503,65**

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R$		
				Inicial	Dedução	Atual
47	10	001	Fevereiro	533.031,56	3.743,06	529.288,50
47	10	001	Dezembro	792.000,00	15.000,00	777.000,00
47	20	001	Janeiro	66.000,00	303,14	65.696,86
47	20	001	Fevereiro	69.000,00	457,45	68.542,55
Total				**1.460.031,56**	**19.503,65**	**1.440.527,91**

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 20 de março de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 377 DE 25 DE MARÇO DE 2024

SÚMULA: *Altera o § 4º do Art. 10 do Decreto nº 373 de 31 de março de 2023.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. O § 4º do Art. 10 do Decreto nº 373 de 31 de março de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 10**. (...)*

***§ 4º.** As despesas com hospedagem e transporte interurbano serão custeadas por meio de adiantamento, respeitadas as respectivas normas previstas neste Decreto. "*

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 25 de março de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo

PORTARIA

PORTARIA SMC/DIC N.º 022, DE 15 DE MARÇO DE 2024

SÚMULA: Aplica sanções ao proponente AlmA - Associação Intercultural de Projetos, responsável pelo projeto cultural "Vila Cultural AlmA Brasil"- Promic 21-131, SIT nº 51171.

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial com fundamento na Lei Municipal 8.984, de 06 de Dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 35, de 08 de Janeiro de 2018,

CONSIDERANDO que o proponente do projeto cultural "Vila Cultural AlmA Brasil" tinha como obrigação efetuar todos os lançamentos dentro do prazo de fechamento do SIT;

CONSIDERANDO que o proponente não efetuou todos os lançamentos de forma correta;

CONSIDERANDO que já houve reabertura do bimestre solicitado para correção anteriormente, inclusive outras reaberturas de bimestres diversos daqueles solicitados, e mesmo assim permaneceram incorreções, de modo que foi solicitada nova reabertura em 12/03/2024 e, em consequência, a conduta do proponente resultou no descumprimento das normas que regulamentam o Programa Municipal de Incentivo à Cultura;

CONSIDERANDO que a reabertura de SIT é exceção e que as reaberturas podem ser questionadas pelo TCE e Controladoria;

CONSIDERANDO as penalidades previstas na Lei Municipal 8.984, de 06 de Dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 35, de 08 de Janeiro de 2018 e em especial as previstas nas alíneas "b" e "d", inciso I, do artigo 69;

RESOLVE:

Art. 1º Impor a pena de Advertência à entidade AlmA - Associação Intercultural de Projetos, responsável pelo projeto cultural "Vila Cultural AlmA Brasil"- Promic 21-131, em razão do descumprimento da obrigação no prazo expresso do Sistema Integrado de Transferência - SIT, conforme estabelece o art. 69, inciso I, alíneas "b" e "d" do Decreto n º 35/2018;

Art. 2º Comunicar que, caso o proponente incorrer em novo descumprimento de ordem administrativa por não atender à determinação acima, tal conduta poderá resultar na suspensão temporária da participação em chamamentos públicos para a apresentação de projetos culturais junto ao Programa Municipal de Incentivo à Cultura, conforme inciso V do Art. 68 do Decreto Municipal n. 35, de 08 de janeiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 15 de Março de 2024. Bernardo José Pellegrini, Secretário(a) Municipal de Cultura

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0122/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP-0425/2023
PREGÃO Nº. PG/SMGP-0195/2023
DETENTORA DA ATA: ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
REPRESENTANTE: Lucas de Morais Ladeira
CNPJ: 30.082.076/0001-74
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R$ 2.154,25 (dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).
OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de produtos odontológicos.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.049833/2024-11
DATA DE ASSINATURA: 21/03/2024
O *Contrato/Ata de Registro de Preços* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0126/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP 0522/2023
PREGÃO Nº: 0008/2023
DETENTORA DA ATA: R & M ALIMENTOS LTDA
REPRESENTANTE: Maisa de Campos Nasser
SÓCIO(S): Maisa de Campos Nasser
CNPJ: 29.421.808/0001-24
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses
VALOR: R$ 2.043.320,30 (dois milhões, quarenta e três mil trezentos e vinte reais e trinta centavos).
OBJETO: Registro de Preços para a eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios e Dietas Especiais.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.051900/2024-59
DATA DE ASSINATURA: 22/03/2024
A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

TERMO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº SMGP-0145/2023** PARA A EMPREITADA GLOBAL TIPO MENOR PREÇO PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS PARA A REFORMA E COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA NO CONJUNTO UNIÃO DA VITÓRIA, LOCALIZADA NA RUA DA CIDADANIA, QUE FAZEM ENTRE SI O **MUNICÍPIO DE LONDRINA** E A EMPRESA **H&M CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**.

CONTRATO Nº SMGP-0145/2023
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. TP/SMGP-0006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0113/2023

1) DO OBJETO

É objeto do presente Apostilamento a retificação dos prazos de fim de execução, e fim de vigência contratual no sistema Equiplano.

ONDE LÊ-SE:

VIGÊNCIA		EXECUÇÃO	
Início	**Fim**	**Início**	**Fim**
15/09/2023	17/09/2024	20/09/2023	17/03/2024

LEIA-SE:

VIGÊNCIA		EXECUÇÃO	
Início	**Fim**	**Início**	**Fim**
15/09/2023	30/01/2025	06/02/2024	03/08/2024

2) DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente apostilamento tem por fundamento no Contrato n° SMGP-0135 - Gestão Contratual (9.008.137948/2023-72), no Processo SEI de Termo de Apostilamento nº (19.008.053471/2024-54) e no Processo SEI de Execução de despesa nº (19.021.004004/2024-22).
Este Termo foi elaborado mediante informações constantes no documento Contratos: Justificativa (12479507), Processo SEI de Apostilamento nº (19.021.072541/2023-14).

3) DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato n° SMGP-0135 (10918957).

Para plena eficácia jurídica a ADMINISTRAÇÃO assina eletronicamente o presente Termo de Apostilamento via sistema oficial da Prefeitura do Município de Londrina, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores.

Londrina, 22 de março de 2024. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

PAUTAS

PAUTA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO DIA 28 DE MARÇO DE 2024
TURMA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DO PROCON
Local: Procuradoria Geral do Município
Horário: 10h00
1) Leitura da ata da sessão anterior
2) Análise e julgamento:

Decisão de 1ª instância: 83/2023 (Recurso Administrativo)
Processo Administrativo nº 27/2019
Auto de Infração: 25/2019
Fornecedor: Banco Bradesco S.A. - Ag 0053
SEI: 19.004.224615/2023-12
Relator: Ricardo Ergas Aguilera

Decisão de 1ª instância: 55/2023 (Remessa Necessária)
Processo Administrativo nº 3346/2018
Auto de Infração: 468/2018
Fornecedor: Caixa Econômica Federal – Ag 2702
SEI: 19.004.046199/2024-96
Relator: Ricardo Ergas Aguilera

Decisão de 1ª instância: 009/2024 (Remessa Necessária)
Processo Administrativo nº 52/2019
Auto de Infração: 047/2019
Fornecedor: Banco Itaucard S.A.
SEI: 19.004.038495/2024-13
Relator: Marco Antonio de Resende Brandão

Decisão de 1ª instância: 077/2023 (Remessa necessária)
Processo Administrativo nº 21/2019
Auto de Infração: 19/2019
Fornecedor: Grupo Amerida Movil
SEI: 19.004.046337/2024-37
Relator: Marco Antonio de Resende Brandão

Decisão de 1ª instância: 62/2023 (Recurso Administrativo)
Processo Administrativo nº 006/2019
Auto de Infração: 004/2019
Fornecedor: CNOVA Comércio Eletrônico S.A.
SEI: 19.004.028136/2024-58
Relator: Vinicius Caleffi de Moraes

Decisão de 1ª instância: 16/2024 (Recurso Administrativo)
Processo Administrativo nº 38/2019
Auto de Infração: 33/2019
Fornecedor: Tam Linhas Aéreas S.A. – Latam Airlines Brasil
SEI: 19.004.038456/2024-16
Relator: Vinicius Caleffi de Moraes

3) Outros Assuntos.

PAUTA DA REUNIÃO DO TARF – TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

REUNIÃO 150ª (Centésima Quinquaséma)

DATA DA REUNIÃO: 26/03/2024
Horário: 8 às 11 horas

1- Aprovação da Ata
2- Aprovação de Acórdão

2.1 - Processo nº 19.006.016176/2023-56 - Escola Ética Ltda EPP
2.2- Processo nº19.006.025147/2023-85 - Londrina Limpeza a Seco Ltda

3- Julgamentos

3.1- Processo nº 19.006.209231/2022-79(Voto)
Recorrente: Luiz Carlos Moreira de Oliveira
Relator: Luiz Antônio Adam Dinis de Barros

3.2- Processo nº 19.006.016191/2023-02(Voto)
Recorrente: Escola Ética Ltda EPP
Relatora: Natália dos Santos Stasiak

3.3- Processo nº 19.006.025128/2023-59(Voto)
Recorrente: Gleba Palhano Serviços de Lavanderia Ltda
Relatora: Eliane Amaro Rocha Netto

3.4- Processo nº 19.006.025150/2023-07(Voto)
Recorrente: Ponto a Ponto Serviços de Costura Ltda
Relator: Eduardo Luis de Oliveira

3.5- Processo nº 19.006.034520/2023-99(Relatório)
Recorrente: Congregação Cristã no Brasil
Relator: Marcelo Moreira Candeloro

3.6- Processos nºs 19.006.055810/2023-76, 19.006055846/2023-50, 19.006.055866/2023-21, 19.006.055884/2023-11, 19.006055901/2023-10, 19.006.055918/2023-69, 19.006.055935/2023-04, 19.006.055972/2023-12, 19.006.055979/2023-26 e 19.006.055984/2023-39(Relatório)
Recorrente: Colégio Interativa, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio SS Ltda
Relator: Fabiano Nakanishi

3.7- Processo nº 19.006.102388/2023-55(Relatório)
Recorrente: Silvania Casagrande de Oliveira
Relator: Eduardo Luiz de Oliveira

Londrina, 14 de março de 2024.

EXTRATOS

Extrato de Termo de Compromisso Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Análise de Projetos Culturais), instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 004/2023 para Seleção de Projetos Independentes de Bolsas de estudo e pesquisa de Criação e Ação Cultural.
Termo de Compromisso Cultural
PROMIC: 24-044
PROPONENTE: Paulo Cesar Pires Leôncio
OBJETO: Realização do Projeto Cultural "PROJETO RUAR: Ciclo de Estudos Introdutórios às Artes de Rua e ao Artivismo ", Promic nº 24-044
VALOR: R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)
EXECUÇÃO: 21/03/2024 a 30/12/2024

VI TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO TC/SMI- 19-01/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 19.027.038800/2024-17
INSTITUIÇÃO: **CRISTMA – MOVIMENTO CRISTO TE AMA – FUNDAÇÃO TAMAROZZI**
REPRESENTANTE: Marisa Menegazzo Tamarozzi
OBJETO: a) A prorrogação excepcional do prazo de execução por mais ***90 (noventa) dias***, ou seja, de ***01/04/2024 a 30/06/2024, ou até a conclusão do processo de nova contratação, e/ou o que ocorrer primeiro.***b) O Aumento do valor mensal de meta de R$ 2.572,18 (dois mil quinhentos e setenta e dois reais e dezoito centavos) para R$ 2.691,04 (dois mil seiscentos e noventa e um reais e quatro centavos), *a* partir de 01/04/2024.
DATA DE ASSINATURA: 21/03/2024
Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO TC/SMI – 01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 19.027.217266/2023-14
INSTITUIÇÃO: **Associação de Arte e Cultura de Londrina - CORRE**
REPRESENTANTE: **Caio Jose Fonteque Gaspar**
OBJETO APOSTILAMENTO : dequações dos valores do cronograma de desembolso, esta Secretaria resolve APOSTILAR, a partir da assinatura deste, o **TC/SMI – 01/2024 11909158 e relacionados,** ficando neste ato considerado aprovado e ratificado o novo plano de aplicação.
DATA DE ASSINATURA: 22/03/2024

Londrina, 22 de março de 2024.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº SMGP-0045/2022**
PREGÃO ELETRÔNICO N.º PGE/SMGP-0365/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO - PAL/SMGP-0822/2021
CONTRATADA: POWERTEC ENGENHARIA LTDA.
REPRESENTANTE: Daniel Rodrigo Muller
CNPJ: 22.932.456/0001-22
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto da presente contratação a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva para grupo de geradores da Maternidade Municipal Lucilla Balallai - MMLB e Pronto Atendimento Infantil - PAI.
OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento:
a) A **prorrogação do prazo de execução** do contrato por mais por **12 (doze) meses**, a partir de **03/04/2024**, passando a vencer em **03/04/2025**, conforme Cláusula Décima Parágrafo Único do Contrato e Art. 57, II, da lei Federal nº 8.666/93**.**
b) O Reajuste do valor do contrato em 4,506640% (SEI nº 12306756), com base na variação do índice IPCA-IBGE acumulado do período de 02/2023 à 01/2024, passando o valor total do contrato **R$ 60.096,88** (sessenta mil noventa e seis reais e oitenta e oito centavos) para **R$ 61.002,64** (sessenta e um mil dois reais e sessenta e quatro centavos) o que represente um aumento de **R$ 905,76** (novecentos e cinco reais e setenta e seis centavos), vigentes a partir de 03/04/2024, conforme prevê o §03° da Cláusula Quinta do contrato.
VALOR: R$ 61.002,64 (sessenta e um mil dois reais e sessenta e quatro centavos)
PROCESSO SEI Nº: 19.008.219067/2023-79
DATA DE ASSINATURA: 21/03/2024
O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0053/2019
DISPENSA Nº. DP/SMGP - 0090/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO PAL/SMGP nº. 0416/2019
CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - FAUEL
REPRESENTANTE: EMERSON GUZZI ZUAN ESTEVES
CNPJ: 03.061.086/0001-50
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços voltados à modernização da gestão pública Municipal.
OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias a partir de 23/03/2024, passando a vencer em 24/05/2024, conforme inciso I e IV, § 1º. Art. 57 da Lei 8666/1993.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.051114/2024-51
DATA DE ASSINATURA: 20/03/2024
O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0203/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP-0332/2023
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0038/2023
CONTRATADA: NORMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
REPRESENTANTE: Cezarino Batista Rezende Netto
SÓCIO(S): Cezarino Batista Rezende Netto
CNPJ: 82.564.832/0001-03
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é a Execução de obras de Reforma no Barracão de triagem e beneficiamento do lixo reciclável do Jd. Novo Horizonte, cuja especificações constam no **Edital - Anexo I** e fazem parte deste contrato.
OBJETO DO ADITIVO:
É objeto do presente apostilamento a correção do prazo de execução e vigência contratual constantes no sistema Equiplano, como segue:
a) Prazo de Execução Contratual:

Onde se lê:	Leia-se:
Início Execução 29/12/2023	Início Execução **19/02/2024**
Término Execução 24/08/2024	Término Execução **15/10/2024**

b) Prazo de Vigência Contratual:

Onde se lê:	Leia-se:
Término Vigência 20/02/2025	Término Vigência **13/04/2025**

PROCESSO SEI Nº: 19.008.051531/2024-02
DATA DE ASSINATURA: 21/03/2024
O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0233/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0294/2023
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0035/2023
CONTRATADA: PIZZO ENGENHARIA LTDA
REPRESENTANTE: Ana Maria Gaissler Moreira Pizzo
CNPJ: 00.761.666/0001-62
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Contrato é a Execução das obras de recape de Vias Urbanas, 30.675,08 m2, incluindo: serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem de águas pluviais, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0035/2023, fornecida pelo CONTRATANTE.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: É objeto do presente apostilamento a retificação do prazo de execução contratual no sistema Equiplano:
Prazo de Execução Contratual:

Onde se lê:	**Leia-se:**
Início Execução 07/01/2024	Início Execução **13/03/2024**
Término Execução 07/09/2024	Término Execução **07/11/2024**

PROCESSO SEI Nº: 19.021.051447/2024-11
DATA DE ASSINATURA: 21/03/2024
O *Apostilamento* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0262/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0621/2020
EDITAL DE PREGÃO Nº. PG/SMGP-0295/2020
CONTRATADA: F.P. LONDON CLIMATIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA
REPRESENTANTE: Paulo Sergio de Oliveira
CNPJ: 15.395.945/0001-27
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de manutenção corretiva incluindo o fornecimento de peças para aparelhos de ar condicionado tipo SPLIT e JANELA, das seguintes marcas de aparelhos: SPRINGER MUNDIAL, CONSUL, SPRINGER MAXFLEX, SPRINGER, MITSUO, MIDEA, HITACHI, KOMECO PRINCESS, YORK, CONSUL AIRMASTER; SEGTRON; ELGIN; ADMIRAL; TOTALINE – CARRIER, nas unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Defesa Social.
OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação de prazo de execução do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 16/01/2024, passando a vencer em 15/01/2025, conforme inciso II do Art. 57 da Lei 8666/1993.
Parágrafo único: Ficam convalidados os atos praticados de 16/01/2024 até a data de assinatura do presente Termo Aditivo conforme doc. SEI 11944969.
VALOR: R$ 29.336,23 (vinte e nove mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos).
PROCESSO SEI Nº: 19.008.143102/2023-71
DATA DE ASSINATURA: 21/03/2024.
O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

RELATÓRIO

RELATÓRIO PARCIAL LOTES 1,2,3,4,6,7
PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0051/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0026/2024
PROCESSO SEI Nº 19.008.010749/2024-07

1. DADOS GERAIS

1.1. Objeto: **Aquisição de pneus**.

1.2. Aprovação do Edital: parecer jurídico documento SEI nº 12250693.

1.3. Agente de Contratação: Ronaldo Ribeiro dos Santos

1.4. PUBLICAÇÃO DA **PORTARIA SMGP-GAB Nº 8, de 08 de fevereiro de 2024(12153991)** NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 5115 de 09/02/2024, PÁGINAS 04 E 05.

1.5. Publicação do Edital: Conforme documento SEI nº 12302358.

1.6. Data da realização do certame:13h00min do dia 13/03/2024;

1.7. Ata da sessão pública: 12411190

1.8. Diligência Impedidos de Licitar: 12409895

1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº **19.008.010749/2024-07**.

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

a) ACB COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
b) CASINI PNEUS LTDA

2.2. Classificadas:

a) ACB COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
b) CASINI PNEUS LTDA

2.3. Desclassificadas :

2.3.1. Não houve

2.4. Habilitadas:

a) ACB COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
b) CASINI PNEUS LTDA

2.5. Inabilitadas:

2.5.1. Não houve

2.6. Recursos

2.6.1. Não houve

Mapa de Apuração
Pregão 51 / 2024
Pregoeiro (a): RONALDO RIBEIRO DOS SANTOS
Objeto: Aquisição de pneus
PAL: 26/2024

Fornecedor
ACB COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
Londrina - PR

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	39080	PNEU 265/65 R18 AT	PRINX	R$ 978,0000	12	UN	R$ 11.736,00
2	1	34303	PNEU RADIAL - 215/65R16	ROADX	R$ 580,0000	22	UN	R$ 12.760,00
3	1	41648	PNEU RADIAL - 225/55 R18	DOUBLE STAR	R$ 595,0000	37	UN	R$ 22.015,00
6	1	35487	PNEU RADIAL 185/80R14	TRIANGLE	R$ 380,0000	40	UN	R$ 15.200,00
Total previsto para o fornecedor (4 itens)								R$ 61.711,00

Fornecedor
CASINI PNEUS LTDA
Araponga - MG

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
4	1	34309	PNEU RADIAL - 235/70R16 AT	PRINX	R$ 680,0000	184	UN	R$ 125.120,00
7	1	38116	PNEU RADIAL 8 LONAS - 185/R14C	XBRI	R$ 365,0000	24	UN	R$ 8.760,00
Total previsto para o fornecedor (3 itens)								R$ 133.880,00

3. DOS ITENS (LOTES)

3.1. lote 5 em análise

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. Valor estimado do edital: R$ 228.488,65 (duzentos e vinte e oito mil quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) - desconsiderando o lote 5

4.2. Valor gasto no certame: R$ 195.591,00 (cento e noventa e cinco mil quinhentos e noventa e um reais)

4.3. Economia real no certame: R$ 32.897,65 (trinta e dois mil oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos)

4.4. Percentual de desconto: 14%

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se a autoridade competente, Secretario (a) Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

Londrina, 22 de março de 2024. Ronaldo Ribeiro dos Santos, Agente de Contratação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

LEI 14.133/2021

Com base nas informações constantes neste **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0026/2024**, **PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0051/2024**, em especial quanto ao relatório da MODALIDADE (doc.12489081), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto aos licitantes vencedores indicados no relatório, e **HOMOLOGO** os lotes 1,2,3,4,6,7 do presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 22 de março de 2024. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA AMS-PO Nº 171, DE 20 DE MARÇO DE 2024

SÚMULA: Atualiza representantes para compor a Comissão de Análise de Amostra de Bens da Secretaria Municipal de Saúde.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência atribuída pelos incisos VII e XXII, "f", do Art. 122 do Regimento Interno da Autarquia Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo SEI 60.014648/2023-53;

CONSIDERANDO a Portaria nº 73, de 01 de fevereiro de 2024 (12089847);

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir os servidores abaixo da *Comissão de Análise de Amostra de Bens da Secretaria Municipal de Saúde*.

Titulares:

Luciana do Carmo Oliveira - Matricula 14.351-0 - AMS-DAPS
Fabiola Marcela Mantine - Matricula 15.006-1 - AMS-DAPS
Paulo Christino Neto - Matricula 11.690-4 - AMS-DAPS
Marcos Andre da Silva - Matricula 12.687-0 - AMS-DAPS
Valéria Cristina Almeida de Azevedo Barbosa - Matricula 12.306-4 - AMS-DAPS

Suplentes:

Vera Lucia Roncaratti - Matricula 12.013-8 - AMS-DAPS
Erika Fermino Tudisco - Matricula 14.539-4 - AMS-DAPS
Diego Henrique Cardoso Arali - Matricula 14.454-1 - AMS-DAPS
Tatiane Almeida do Carmo - Matricula 12.529-6 - AMS-DAPS
Carla Danielle Vieira Faustino - Matricula 13.197-0 - AMS-DAPS
Nathalia Fabiane Ridão Curty - Matricula 15.429-6 - AMS-DAPS

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo para representarem a Diretoria de Atenção Primária à Saúde - DAPS, da seguinte forma:

Titular:

Giselle Lima Aguiar Correia - Matricula 14.362-6 - AMS-DAPS

Suplentes:

Katia Santos de Oliveira - Matricula 14.909-8 - AMS-DAPS
Daniela Souza de Carvalho Gomes - Matricula 14.357-0 - AMS-DAPS

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 21 de março de 2024. Carlos Felippe Marcondes Machado, Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA AMS-PO Nº 172, DE 20 DE MARÇO DE 2024

SÚMULA: Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência atribuída pelos incisos VII e XXII, “f”, do Art. 122 do Regimento Interno da Autarquia Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, no inciso III do Art. 58 e no Art. 67, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o Contrato **Nº SMGP-0030/2020** oriundo do **Pregão nº 0315/2019 - 19.008.008246/2020-30** cujo objeto é a contratação de **empresa especializada para a prestação de serviços de capina e roçagem das áreas verdes** nos prédios da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Londrina, compreendendo os serviços de roçada manual e mecanizada, capina manual, além da limpeza geral da área roçada, da coleta e do transporte dos resíduos provenientes destes serviços para os locais pré-estabelecidos pela CONTRATANTE;

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo SEI 60.001987/2020-27;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Alessandro Parra Fernando**, matrícula 15.379-6, para exercer a função de Fiscal de Contrato.

Art. 2º Fica o servidor mencionado no artigo anterior responsável pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas no Contrato nº 0030/2020, no que se refere à Autarquia Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o Fiscal de Contrato deverá informar imediatamente o Gestor de Contrato indicado pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria AMS-PO nº 113, de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 21 de março de 2024. Carlos Felippe Marcondes Machado, Secretário Municipal de Saúde

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO
CONVOCAÇÕES

CMTU-LD - COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO DE LONDRINA

CONVOCAÇÃO

CNPJ 86.731.320/0001-37 – NIRE 41300013055

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 24 de abril de 2024, às 09h, em sua sede social, na Rua Professor João Cândido, nº 1213, Centro, em Londrina, PR, em primeira convocação, com a presença dos cotistas representando a maioria absoluta dos votos ou, em segunda convocação, uma hora depois, no mesmo local com qualquer número, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Prestação de contas e aprovação do Balanço Patrimonial e dos Demonstrativos Contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023.
Deliberar sobre o resultado do exercício.
Outros assuntos de interesse social.
Londrina/PR, 22 de março de 2024. Marcelo Baldassarre Cortez - Diretor Presidente

CTRL - CONDOMÍNIO TERMINAL RODOVIÁRIO DE LONDRINA

CONVOCAÇÃO

CNPJ 80.299.332/0001-58

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Os cotistas patrimoniais do Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina ficam convidados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 24 de abril de 2024, às 14h, em sua sede social, na Rua Professor João Cândido, nº 1213, Centro, em Londrina, PR, em primeira convocação, com a presença dos cotistas representando a maioria absoluta dos votos ou, em segunda convocação, uma hora depois, no mesmo local com qualquer número, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Prestação de contas e aprovação do Balanço Patrimonial e dos Demonstrativos Contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023.
Deliberar sobre o resultado do exercício.
Outros assuntos de interesse do condomínio.
Aviso: Encontram-se à disposição dos cotistas, na sede da administradora CMTU-LD, na Rua Prof. João Cândido, 1213 em Londrina-PR, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6404/76 e Lei 10303/01.

Londrina/PR, 22 de março de 2024. Marcelo Baldassarre Cortez - Diretor Presidente da Administradora.

EXTRATOS

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO n° 003/2024-CMTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024-CMTU
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças e/ou acessórios, quando necessário, em aparelhos de registro eletrônico de ponto utilizados na Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD.
VENCEDORA – Asae Serviços Elétricos Ltda – CNPJ 45.502.808/0001-05

Item	Especificação	Unidade de medida	Qtde	Preço unitário	Preço Total	Vencedora
1	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças e/ou acessórios, quando necessário, em aparelhos de registro eletrônico de ponto utilizados na Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD.	Mês	12	R$ 315,00	R$ 3.780,00	Asae Serviços Elétricos Ltda
2	Aquisição de peças para substituição				R$ 5.000,00	Asae Serviços Elétricos Ltda
Total previsto					**R$ 8.780,00**	

A licitação foi concluída com o valor total de R$ 8.780,00 (oito mil setecentos e oitenta reais).

Londrina, 20 de março de 2024. Marcelo Baldassarre Cortez – Diretor Presidente – CMTU-LD.

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO n° 004/2024-CMTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024-CMTU
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de avaliação patrimonial, com vistas à adequação dos prazos de vida útil e do valor residual, verificação da existência de bens desvalorizados e a aplicação do teste de recuperabilidade (*Impairment Test*) para os bens do ativo imobilizado e intangível, orientando a classificação contábil e ajustes necessários no registro dos bens patrimoniais a fim de atender a legislação societária.

VENCEDORA – Exacta Serviços, RH e Gestão Ltda ME – CNPJ 06.247.976/0001-40

Item	Especificação	Unidade de medida	Qtde	Valor Total	Vencedora
1	Prestação de serviços de avaliação patrimonial, com vistas à adequação dos prazos de vida útil e do valor residual, verificação da existência de bens desvalorizados e a aplicação do teste de recuperabilidade (*Impairment Test*) para os bens do ativo imobilizado e intangível, orientando a classificação contábil e ajustes necessários no registro dos bens patrimoniais a fim de atender a legislação societária.	Serviço	01	R$ 17.000,00	Exacta Serviços, RH e Gestão Ltda ME

A licitação foi concluída com o valor total de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).
Londrina, 20 de março de 2024. Marcelo Baldassarre Cortez – Diretor Presidente – CMTU-LD.

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO n° 007/2024-FUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024-FUL
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para sinalização horizontal (tintas à base de resina acrílica e materiais afins), para utilização das Diretorias da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD

VENCEDORA – CS Tintas Ltda – CNPJ 50.467.250/0001-04

Item	Discriminação do item	Qtde	Unidade de Medida	Marca	Valor unitário	Valor Total do Item
01	**Tinta viária amarela** - embalagem de 18 litros; - à base de resina acrílica; - NBR 11862:2012 **Cota de até 25% reservada para ME/EPP**	392	Balde	União	R$ 199,99	R$ 78.396,08
02	**Tinta viária amarela** - embalagem de 18 litros; - à base de resina acrílica; - NBR 11862:2012 **Ampla Concorrência**	1178	Balde	União	R$ 199,99	R$ 235.588,22
03	**Tinta viária azul** - embalagem de 18 litros; - à base de resina acrílica; - NBR 11862:2012 **Exclusivo para ME/EPP**	200	Balde	União	R$ 199,99	R$ 39.998,00
04	**Tinta viária branca** - embalagem de 18 litros; - à base de resina acrílica; - NBR 11862:2012 **Cota de até 25% reservada para ME/EPP**	692	Balde	União	R$ 199,99	R$ 138.393,08
05	**Tinta viária branca** - embalagem de 18 litros; - à base de resina acrílica; - NBR 11862:2012 **Ampla Concorrência**	2078	Balde	União	R$ 199,99	R$ 415.579,22
06	**Tinta viária preta** - embalagem de 18 litros; - à base de resina acrílica; - NBR 11862:2012 **Exclusivo para ME/EPP**	210	Balde	União	R$ 204,00	R$ 42.840,00

07	**Tinta viária vermelha** - embalagem de 18 litros; - à base de resina acrílica; - NBR 11862:2012 **Cota de até 25% reservada para ME/EPP**	342	Balde	União	R$ 199,99	R$ 68.396,58
08	**Tinta viária vermelha** - embalagem de 18 litros; - à base de resina acrílica; - NBR 11862:2012 **Ampla Concorrência**	1028	Balde	União	R$ 199,99	R$ 205.589,72
VALOR TOTAL						**R$ 1.224.780,90**

VENCEDORA – V. da Silva – Tintas e películas – CNPJ 26.652.029/0001-41

Item	Discriminação do item	Qtde	Unidade de Medida	Marca	Valor unitário	Valor Total do Item
09	**Microesfera de vidro** - Tipo dropon - Saco de 25 kg - NBR 6.831/1995 **Cota de até 25% reservada para ME/EPP**	225	Sacos	GGA	R$ 109,99	R$ 24.747,75
10	**Microesfera de vidro** - Tipo dropon - Saco de 25 kg - NBR 6.831/1995 **Ampla Concorrência**	675	Sacos	GGA	R$ 109,99	R$ 74.243,25
VALOR TOTAL						**R$ 98.991,00**

VENCEDORA – E F Reis Comercio de Tintas Ltda – CNPJ 33.191.758/0001-03

Item	Discriminação do item	Qtde	Unidade de Medida	Marca	Valor unitário	Valor Total
11	**Rolo para pintura – 9 cm** - Lã de carneiro legítima, de no mínimo 12 mm de altura - Com suporte **Exclusivo para ME/EPP**	3500	Un	Roma	R$ 5,00	R$ 17.500,00
12	**Rolo para pintura – 23 cm** - Lã de carneiro legítima, de no mínimo 22 mm de altura - Sem suporte **Exclusivo para ME/EPP**	2700	Un	Roma	R$ 7,25	R$ 19.575,00
15	**Garfo gaiola – 23 cm** - garfo com gaiola - para rolos de pintura de 23 cm - com 5 (cinco) arames **Exclusivo para ME/EPP**	1050	Un	Roma	R$ 7,40	R$ 7.770,00
VALOR TOTAL						**R$ 44.845,00**

VENCEDORA – Via Paraná Industria e Comércio de Tintas Eireli – CNPJ 223.053,60

Item	Discriminação do item	Qtde	Unidade de Medida	Marca	Valor unitário	Valor Total
13	**Solvente para diluição de tinta à base de resina acrílica** - embalagem de 18 litros; - NBR 11862:2012 **Cota de 25% reservada para ME/EPP**	330	Latas	Manort	R$ 168,98	R$ 55.763,40
14	**Solvente para diluição de tinta à base de resina acrílica** - embalagem de 18 litros; - NBR 11862:2012 **Ampla Concorrência**	990	Latas	Manort	R$ 168,98	R$ 167.290,20
VALOR TOTAL						**R$ 223.053,60**

A licitação foi concluída com o valor total de R$ 1.591.670,50 (um milhão quinhentos e noventa e um mil seiscentos e setenta reais e cinquenta centavos).

Londrina, 20 de março de 2024. Marcelo Baldassarre Cortez – Diretor Presidente – CMTU-LD.

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO n° 008/2024-FUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024-FUL

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais destinados à manutenção preventiva e corretiva dos chafarizes existentes no município de Londrin.

VENCEDORA – Front Comercial Ltda – CNPJ 43.731.740/0001-00

Item	Discriminação do item	Qtde	Unidade de Medida	Marca	Valor unitário	Valor Total do Item
01	**Motobomba jacuzzi 5a trifásica 1/2cv (c.f.9357-1065)** - autoescorvante em termoplástico - rotação nominal 3500 rpm - monobloco com motor elétrico 60hz - bocais para tubulação de pvc colável - pré-filtro incorporado - grau de proteção ip21	03	Unidade	Jacuzzi	R$ 1.325,00	R$ 3.975,00

	- motor elétrico: trifásica weg (aceita instalação em 220 ou 380v);					
32	**Rotor Noryl 322 X Ø 121mm (3CV) para Motobombas Dancor Modelo PF22** (C.F.60500322)	20	Unidade	Dancor	R$ 154,98	R$ 3.099,60
36	**Carcaça c/ Pre Filtro PF-22 de 1,5CV, 2, 3cv, Para Motobombas Dancor.** (C.F.60380222)	20	Unidade	Dancor	R$ 334,30	R$ 6.686,00
44	**Seletor DFR para válvula de Motobombas** Dancor. (C.F.70570147)	10	Unidade	Dancor	R$ 76,61	R$ 766,10
47	**Tampa da válvula dfr para filtro de piscina Dancor**. (C.F.70570145)	10	Unidade	Dancor	R$ 125,00	R$ 1.250,00
VALOR TOTAL						**R$ 15.776,70**

VENCEDORA – Igapo Piscinas Ltda – CNPJ 03.450.703/0001-00

Item	Discriminação do item	Qtde	Unidade de Medida	Marca	Valor unitário	Valor Total do Item
02	**Motobomba jacuzzi 1a trifásica 1,0cv (c.f.9357-1107)** - autoescorvante em termoplástico - rotação nominal 3500 rpm - monobloco com motor elétrico 60hz - bocais para tubulação de pvc colável - pré-filtro incorporado - grau de proteção ip21 -potência: 1cv; - motor elétrico: trifásica weg (aceita instalação em 220 ou 380v); - filtros correspondentes: 19cfa; 19fit; 19tp; 219tp ou 26tp;	02	un.	Jacuzzi	R$ 1.427,00	R$ 2.854,00
03	**Motobomba jacuzzi 15b trifásica 1,5cv (c.f.9357-1453)** - autoescorvante em termoplástico - rotação nominal 3500 rpm - monobloco com motor elétrico 60hz - bocais para tubulação de pvc colável - pré-filtro incorporado - grau de proteção ip21 - motor elétrico: trifásico weg (aceita instalação em 220 ou 380v);	02	un	Jacuzzi	R$ 1.801,00	R$ 3.602,00
04	**Motobomba jacuzzi 3b trifásica 3cv (c.f.9357-1495)** - autoescorvante em termoplástico - rotação nominal 3500 rpm - monobloco com motor elétrico 60hz - bocais para tubulação de pvc colável - pré-filtro incorporado - grau de proteção ip21 - motor elétrico: trifásico weg (aceita instalação em 220 ou 380v); - filtros correspondentes: 222cfa; 222tp; 42sc; 230tp; ou 42fc	11	un	Jacuzzi	R$ 2.243,00	R$ 24.673,00
05	**Motobomba PF17 DANCOR Trifásica 1/2CV (C.F.10443835)** - Norma - Nema MG1-18.326 a MG1 - 18.341 - "Jet Pump"; - Potência: 1 CV; - 2 pólos - 3.500 rpm - 60 Hz; - Trifásico: 220V/380V; - Grau de Proteção: IP 21; - Isolamento:Classe "B"; - Sucção / Elevação: 50 mm Soldável; - Vazão máxima: 17,3 m³/h (Pressão: 4 m.c.a); - Vazão mínima: 2,4 m³/h (Pressão: 18 m.c.a);	02	un	Dancor	R$ 1.167,00	R$ 2.334,00
06	**Motobomba PF17 DANCOR Trifásica 1,0CV (C.F. 10443840)** Norma - Nema MG1-18.326 a MG1 - 18.341 - "Jet Pump"; - Potência: 1 CV; - 2 pólos - 3.500 rpm - 60 Hz; - Trifásico: 220V/380V; - Grau de Proteção: IP 21; - Isolamento:Classe "B"; - Sucção / Elevação: 50 mm Soldável; - Vazão máxima: 17,3 m³/h (Pressão: 4 m.c.a); - Vazão mínima: 2,4 m³/h (Pressão: 18 m.c.a);	01	un	Dancor	R$ 1.294,00	R$ 1.294,00
07	**Motobomba PF17 DANCOR Trifásica 1,5CV (C.F. 10443845)** - Norma - Nema MG1-18.326 a MG1 - 18.341 - "Jet Pump" - 2 pólos - 3.500 rpm - 60 Hz - Trifásico: 220/380V	04	un	Dancor	R$ 1.429,00	R$ 5.716,00

	- Grau de Proteção: IP 21 - Isolamento:Classe "B"					
08	**Motobomba PF22 DANCOR Trifásica 3CV (C.F. 10440522)** -Potência: 2 CV - Motor: Trifásico - Voltagem: 220/380V - Norma - Nema MG1-18.326 a MG1 - 18.341 - "Jet Pump" - 2 pólos - 3.500 rpm - 60 Hz - Trifásico: 220/380V - Grau de Proteção: IP 21 - Isolamento:Classe "B"	08	un	Dancor	R$ 1.771,00	R$ 14.168,00
09	**Corpo com pré-filtro para motobombas jacuzzi;** (C.F.03-1608-01)	06	un	Jacuzzi	R$ 440,00	R$ 2.640,00
10	**Cesto coletor do pré-filtro para moto/bombas da série "a" da jacuzzi** (C.F.16-1813-07)	06	un	Jacuzzi	R$ 67,00	R$ 402,00
11	**Rotor para bomba Jacuzzi 5A ½ CV** (C.F. 05-7723-06) Diâm. Maior: 107 mm Diâm. Menor: 98 mm Furo Maior: 41 mm Abertura: 4,5 mm	10	un	Jacuzzi	R$ 93,00	R$ 930,00
12	**Rotor para bomba Jacuzzi 1,0CV** (C.F. 05-7725-04) Diâm. Maior: 107 mm Diâm. Menor: 107 mm Furo Maior: 41 mm Abertura: 6,5 mm	10	un	Jacuzzi	R$ 108,00	R$ 1.080,00
13	**Rotor para bomba Jacuzzi 15B 1,5CV** (C.F. 05-7715-06) Diâm. Maior: 122 mm Diâm. Menor: 63 mm Furo Maior: 51 mm Abertura: 5,2 mm	10	un	Jacuzzi	R$ 264,00	R$ 2.640,00
14	**Rotor para bomba Jacuzzi 3B 3,0CV** (C.F. 05-7717-04) Diâm. Maior: 121 mm Diâm. Menor: 62 mm Furo Maior: 50 mm Abertura: 11,2 mm	20	un	Jacuzzi	R$ 420,00	R$ 8.400,00
15	**Bracket da motobomba Serie A Jacuzzi (1/4cv Até 1,0cv)** (C.F. 02-3532-17)	06	un	Jacuzzi	R$ 186,00	R$ 1.116,00
16	**Flange Adaptador para bombas de piscina modelo "A"** . (INTERMEDIÁRIA) (C.F. 11-0863-11)	06	un	Jacuzzi	R$ 91,00	R$ 546,00
17	**Anel O'ring da tampa do Pré Fitro Motobomba Série A Jacuzzi** (C.F. 47-0351-00)	10	un	Jacuzzi	R$ 9,91	R$ 99,10
18	**Corpo com pré-filtro para m/bombas jacuzzi;** modelo: "B". Serve somente nas m/bombas série "B" Jacuzzi (vai de 1.5cv até 3cv); (C.F. 03-1609-00)	20	un	Jacuzzi	R$ 466,00	R$ 9.320,00
19	**Cesto coletor do pré-filtro para motobombas da série "B" da Jacuzzi** (C.F.16-1808-12)	20	un	Jacuzzi	R$ 81,00	R$ 1.620,00
20	**Bracket da Motobomba B Jacuzzi** (de 1,5cv Até 3cv) (CF 02-3530-19)	20	un	Jacuzzi	R$ 467,00	R$ 9.340,00
21	**Anel O'ring da Tampa do Pré Filtro da Motobomba B Jacuzzi** (C.F. 47-0359-02)	10	un	Jacuzzi	R$ 15,00	R$ 150,00
22	**Válvula Seletora Completa Cf/tp Para Filtros Jacuzzi Vs6cf15** (C.F. 98-0052-42)	03	un	Jacuzzi	R$ 645,00	R$ 1.935,00
23	**Conjunto Desviador da Válvula Seletora para Filtros Jacuzzi das Séries CFA, TP, ET e FIT.** C.F.39-3002-15)	10	un	Jacuzzi	R$ 99,00	R$ 990,00
24	**Alavanca com etiqueta para válvulas seletoras Jacuzzi. Atende aos Filtros das Linhas: CF, TP e FIT.** (C.F. 39-3031-10)	10	un	Jacuzzi	R$ 45,00	R$ 450,00
25	**Manômetro Para Filtros Jacuzzi**; Modelo: 40D DE 60 PSI; Diâmetro do Mostrador: 50mm; Rosca: 1/4" BSPT; Compativel com filtros: CFA; FIT; TP; FC E SC; (C.F.98-0048-64)	04	un	Jacuzzi	R$ 84,00	R$ 336,00
26	**Tampa da Válvula VS6TP15 c/ Etiqueta** Utilizada nos filtros das séries: TP, CFA e FIT. (C.F. 39-3033-18)	10	un	Jacuzzi	R$ 127,00	R$ 1.270,00
27	**Carcaça com pré filtro PF 17 de 1/4 a 1 cv**, para Motobombas DANCOR (C.F.60384803)	06	un	Dancor	R$ 171,00	R$ 1.026,00

37	**Cesto do pré-filtro Dancor compativel com motobombas PF22 de 1,5CV à 3CV.** (C.F.60550347)	22	un	Dancor	R$ 118,00	R$ 2.596,00
VALOR TOTAL						**R$ 101.527,10**

Itens fracassados

28	**Cesto do pré-filtro Dancor compativel com motobombas PF17 de 1/4 cv até 1 cv.** (C.F. 60550306)
29	**Rotor Noryl 805 X Ø 100mm (1/2cv) para Motobombas Dancor Modelo PF 17.** (C.F.60500805)
30	**Rotor Noryl 810 X Ø 107mm (1cv) para Motobombas Dancor Modelo PF 17.** (C.F.60500810)
31	**Rotor Noryl 815 X Ø 114mm (1,5cv) para Motobombas Dancor Modelo PF 17.** (C.F.60500815)
33	**Intermediaria Interna Para Motobomba Dancor Modelo PF-17** (C.F.60430803)
34	**Intermediaria Externa Para Motobomba Dancor Modelo PF-17** (C.F.60430807)
35	**Oring da tampa do pré filtro da Motobomba Dancor Modelo PF-17 (113.89 X 4.00 MM) – DANCOR** (C.F.60700670)
38	**Intermediaria interna para Motobomba Dancor Modelo PF-22** (C.F.60430122)
39	**Intermediaria externa para Motobomba Dancor Modelo PF-22** (C.F.60430222)
40	**O'ring da tampa do pré filtro da Motobomba Dancor Modelo PF-22 de 1.5 até 3cv.** (C.F.60700043)
41	**Visor do pre-filtro motobombas** Dancor Modelo PF17. (C.F.60550310)
42	**Visor do Pre-Filtro Motobombas** Dancor Modelo PF22. (C.F.60550348)
43	**Valvula Seletora Completa para filtro de Motobombas** Dancor (C.F.70570144)
45	**Manipulo/Alavanca DFR Compativel com filtros de piscina Marca Dancor**, modelos (DFR 11 , DFR 12 ,DFR 15 ,DFR 19 ,DFR 22 ,DFR 24 e DFR 30) (C.F.70570149)
46	**Manômetro para filtro de Piscina Dancor** (C.F.70780157)
48	**Temporizador Timer Digital Fixação Trilho Din 220v** Tipo de tecnologia: Digital Voltagem nominal: 220 V Corrente nominal: 16 A Tempo mínimo: 1 m Tempo máximo: 24 h Tensão: 220 VCA - 50 / 60 Hz. Temp. ambiente de operação: TA= 0 a 40ºC. Consumo próprio máximo: 0,7 Watts. Até 16 programações: 8 para ON e 8 para OFF. Tipos de programações: Horária (horas, minutos e segundos), diária e semanal. Fixação: trilho DIN 35 mm. Dimensões: (C x L x A): 92 x 35 x 60 mm. Bateria interna: Ni-MH 1,2 V / 80 mAh - recarregável. Fator de deslocamento indutivo: > 0,5 (Fp > 0,5 - Thd < 10%).

A licitação foi concluída com o valor total de R$ 117.303,80 (cento e dezessete mil trezentos e três reais e oitenta centavos).

Londrina, 20 de março de 2024. Marcelo Baldassarre Cortez – Diretor Presidente – CMTU-LD.

RELATÓRIO

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Condôminos

Em cumprimento às disposições legais, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, o balanço patrimonial, demonstrativo do resultado do exercício, demonstrativo de lucros e prejuízos acumulados, demonstrativo de resultado abrangente, demonstrativo de fluxo de caixa e as notas explicativas, relativos ao período encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Marcelo Baldassarre Cortez
Diretor Presidente da Administradora

Marcio Tokoshima
Diretor Administrativo / Financeiro

Sandro Roberto B. Neves
Superintendente do Terminal

Josué Ribeiro de Jesus
Contador CRC-PR 027940/O-0

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO
Valores Expressos em Reais
A T I V O

	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO CIRCULANTE	**1.406.716,03**	**1.226.744,68**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**520.328,24**	**297.444,11**
Caixa	36.882,20	34.774,15
Bancos conta Movimento	-	-
Aplicações de Liquidez Imediata	483.446,04	262.669,96
Realizável a Curto Prazo	**886.387,79**	**929.300,57**
Clientes	689.788,51	738.920,19
(-) Provisão Devedores Duvidosos	(4.861,36)	(7.219,46)
Adiantamentos (salários, férias, vale transporte)	-	-
Contribuições a Recuperar/Compensar	73.251,83	73.251,83
Estoque (Material Consumo/Manutenção)	120.548,95	116.968,27
Despesas Antecipadas a Apropriar (Seguros)	7.659,86	7.379,74
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**31.373.726,47**	**29.849.796,17**
Realizável a Longo Prazo	**192.980,24**	**183.400,16**
Clientes (Cobrança Judicial)	192.980,24	183.400,16
Depósitos Judiciais (Causas Trabalhistas)	-	-
Depósitos Judiciais (Causas Cíveis)	-	-
Imobilizado	**178.819,68**	**199.868,96**
Benfeitorias em Imoveis de Terceiros (PML)	1.536.614,01	1.536.614,01

Equipamentos de Comunicação	74.131,97	74.131,97
Equipamentos de Escritório	322.927,79	322.927,79
Equipamentos de Transporte	41.043,94	41.043,94
Equipamentos de Produção	162.751,15	162.751,15
Equipamentos de Monitoramento	32.965,10	27.765,10
(-) Depreciações Acumuladas	(1.991.614,28)	(1.965.365,00)
Intangível	**31.001.926,55**	**29.466.527,05**
Sistemas de Informática	39.861,00	39.861,00
(-) Amortizações Acumuladas	(39.861,00)	(39.861,00)
Direito de Uso do Patrimonio do TRL	31.001.926,55	29.466.527,05
TOTAL DO ATIVO	**32.780.442,50**	**31.076.540,85**

Marcelo Baldassarre Cortez
Diretor Presidente da Administradora

Marcio Tokoshima
Diretor Administrativo / Financeiro

Sandro Roberto B. Neves
Superintendente do Terminal

Josué Ribeiro de Jesus
Contador CRC-PR 027940/O-0

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO
Valores Expressos em Reais

P A S S I V O

	31/12/2023	31/12/2022
PASSIVO CIRCULANTE	**1.493.498,40**	**1.383.949,93**
Exigível a Curto Prazo	**1.493.498,40**	**1.383.949,93**
Obrigações com Pessoal	25.846,35	28.454,81
Obrigações Sociais	124.411,85	173.571,20
Obrigações Tributárias	64.860,54	85.061,84
Fornecedores	498.131,41	384.190,45
Credores Diversos	1.680,03	50.320,72
Benefícios a Curto Prazo a Empregados	645.677,70	532.927,59
Parcelamento INSS-RFB	132.890,52	129.423,32
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**31.806.040,07**	**30.364.381,14**
Exigível a Longo Prazo	**31.806.040,07**	**30.364.381,14**
Patrimônio de Terceiros	31.546.921,51	30.011.522,01
Depósitos e Cauções	4.411,73	4.411,73
Provisão para Contingências	-	-
Parcelamento INSS-RFB	254.706,83	348.447,40
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**(519.095,97)**	**(671.790,22)**
Patrimônio Realizado	**2.039.161,54**	**2.039.161,54**
Investimentos Incorporados	2.039.161,54	2.039.161,54
Investimentos a Incorporar	-	-
Participações de Investidores a Realizar	-	-
Reservas Estatutárias	**49.471,21**	**49.471,21**
Reservas de Contingências	49.471,21	49.471,21
Resultados Acumulados	**(2.607.728,72)**	**(2.760.422,97)**
Lucro do Exercício	169.921,28	75.766,99
Prejuízo do Exercício	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	(17.227,03)	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(2.760.422,97)	(2.836.189,96)
TOTAL DO PASSIVO	**32.780.442,50**	**31.076.540,85**

Marcelo Baldassarre Cortez
Diretor Presidente da Administradora

Marcio Tokoshima
Diretor Administrativo / Financeiro

Sandro Roberto B. Neves
Superintendente do Terminal

Josué Ribeiro de Jesus
Contador CRC-PR 027940/O-0

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Valores Expressos em Reais

	31/12/2023	31/12/2022
RECEITAS OPERACIONAIS		
Receita de Atividades Comerciais	**1.315.449,53**	**1.168.944,58**
Receitas de Sonorização e Publicidade	148.518,98	145.782,60
Receitas do Estacionamento	1.166.930,55	1.023.161,98
Receitas Condominiais	**6.405.395,96**	**6.129.213,67**
Receitas de Operações	4.749.930,89	4.502.223,73
Receitas de Ressarcimentos	283.876,66	242.670,30
Receitas de Remuneração de Investimentos	1.367.214,34	1.382.369,64
Outras Receitas Operacionais	2.015,97	1.950,00
Reversão Provisão Devedores Duvidosos	2.358,10	-
Receita Bruta	**7.720.845,49**	**7.298.158,25**
(-) Deduções da Receita Bruta	**(62.952,69)**	**(57.625,05)**
(-) ISS	(62.952,69)	(55.428,23)
(-) Provisão para Devedores Duvidosos	-	(2.196,82)
Receita Líquida	**7.657.892,80**	**7.240.533,20**
CUSTOS OPERACIONAIS		
Custos	**6.901.518,40**	**6.181.067,94**
Despesas com Pessoal	**5.073.232,11**	**4.599.816,36**
Salários e Ordenados	3.171.848,91	2.805.208,71

INSS, FGTS e PIS s/folha	1.083.109,88	996.900,66
Provisões Férias / 13º Sal / Encargos	808.489,14	787.049,23
Indenizações Trabalhistas	-	-
Outras Despesas c/Pessoal	9.784,18	10.657,76
Materiais de Consumo	**168.133,99**	**175.088,29**
Materiais Hidraúlicos	2.002,11	6.526,82
Materiais Elétricos	22.967,20	17.102,51
Materiais de Informática	5.023,51	1.752,06
Materiais e Peças de Reposição	-	1.600,00
Materiais de Oficina e Manutenção	20.383,86	18.963,32
Materiais de Limpeza e Prod. Higienização	81.828,58	95.717,36
Materiais de Trabalho, Proteção e Segurança	1.256,00	5.995,25
Outros Materiais de Consumo	34.672,73	27.430,97
Serviços de Terceiros	**1.660.152,30**	**1.406.163,29**
Serviços de Energia Eletrica	388.282,69	440.555,23
Serviços de Agua e Esgoto	177.867,31	224.402,04
Serviços de Emergências Médicas	42.866,86	50.262,66
Serviços de Limpeza, Conservaç. Monitoram. Vigia	908.205,38	636.537,37
Seguros em Geral	10.495,71	10.232,63
Serviços Publicação Oficial ou Legal	-	176,70
Outros Serviços de Terceiros	132.434,35	43.996,66
Resultado Bruto	**756.374,40**	**1.059.465,26**
DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas Operacionais	**568.632,00**	**893.680,78**
Depreciação e Amortização	26.249,28	37.850,57
Taxa de Administração	462.244,93	439.734,15
Comissão sobre Tarifa de Embarque	55.044,21	65.063,77
Despesas Tributárias	822,03	918,92
Indenizações a Terceiros	565,90	6.260,00
Provisões/Reversões Contingências	-	-
Perdas	-	327.680,63
Outras Despesas Operacionais	23.705,65	16.172,74
RESULTADO FINANCEIRO		
Resultado Financeiro	**(17.821,12)**	**(90.017,49)**
Receitas Financeiras	64.037,65	79.720,72
Despesas Financeiras	(81.858,77)	(169.738,21)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**169.921,28**	**75.766,99**

Marcelo Baldassarre Cortez
Diretor Presidente da Administradora

Marcio Tokoshima
Diretor Administrativo / Financeiro

Sandro Roberto B. Neves
Superintendente do Terminal

Josué Ribeiro de Jesus
Contador CRC-PR 027940/O-0

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Valores Expressos em Reais

	31/12/2023	31/12/2022
Saldo no Inicio do Exercício	**(2.760.422,97)**	**(2.836.189,96)**
Reservas Estatutárias (Contingências)	-	-
Incorporações de Investimentos	-	-
Reservas Legais		
Resultado do Exercício	169.921,28	75.766,99
Ajustes de Exercícios Anteriores	(17.227,03)	-
Participações Preferenciais de Investidores	-	-
SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO	**(2.607.728,72)**	**(2.760.422,97)**

Marcelo Baldassarre Cortez
Diretor Presidente da Administradora

Marcio Tokoshima
Diretor Administrativo / Financeiro

Sandro Roberto B. Neves
Superintendente do Terminal

Josué Ribeiro de Jesus
Contador CRC-PR 027940/O-0

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Valores expressos em Reais)

	Incorporações Investimentos	Reservas Estatutárias	Resultados Acumulados	Patrimônio Líquido
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	**2.039.161,54**	**39.537,65**	**(478.261,65)**	**1.600.437,54**
Lucro Líquido do Exercício	-	-	194.767,28	194.767,28
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	**2.039.161,54**	**39.537,65**	**(283.494,37)**	**1.795.204,82**
Lucro Líquido do Exercício	-	-	143.023,54	143.023,54
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	**2.039.161,54**	**39.537,65**	**(140.470,83)**	**1.938.228,36**
Ajustes de Exercícios Anteriores	**-**	**-**	(5.408,31)	(5.408,31)
Lucro Líquido do Exercício	-	-	344.550,39	344.550,39
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	**2.039.161,54**	**39.537,65**	**198.671,25**	**2.277.370,44**
Reservas de Contingências	-	9.933,56	(9.933,56)	-
Incorporações no Patrimônio de Terceiros	-	-	(188.737,69)	(188.737,69)
Prejuízo Líquido do Exercício	**-**	**-**	(1.687.475,32)	(1.687.475,32)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	**2.039.161,54**	**49.471,21**	**(1.687.475,32)**	**401.157,43**
Prejuízo Líquido do Exercício	**-**	**-**	(1.148.714,64)	(1.148.714,64)

SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	**2.039.161,54**	**49.471,21**	**(2.836.189,96)**	**(747.557,21)**
Lucro Líquido do Exercício	**-**	**-**	75.766,99	75.766,99
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	**2.039.161,54**	**49.471,21**	**(2.760.422,97)**	**(671.790,22)**
Ajustes de Exercícios Anteriores	**-**	**-**	(17.227,03)	(17.227,03)
Lucro Líquido do Exercício	-	-	169.921,28	169.921,28
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	**2.039.161,54**	**49.471,21**	**(2.607.728,72)**	**(519.095,97)**

Marcelo Baldassarre Cortez
Diretor Presidente da Administradora

Marcio Tokoshima
Diretor Administrativo / Financeiro

Sandro Roberto B. Neves
Superintendente do Terminal

Josué Ribeiro de Jesus
Contador CRC-PR 027940/O-0

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
Valores Expressos em Reais

	31/12/2023	**31/12/2022**
Resultado Líquido do Exercício	169.921,28	75.766,99
Ajustes de Exercícios Anteriores	-17.227,03	0,00
Efeitos correção erros e mudanças de políticas contábeis	0,00	0,00
Ganhos ou Perdas de conversão demonstrações contábeis	0,00	0,00
Ganhos ou Perdas Atuariais (benefícios a empregados)	0,00	0,00
Ajuste de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Mudanças nos Valores Justos de Instrumentos de Hedge	0,00	0,00
Parcela de outros resultados abrangentes de coligadas/controladas	0,00	0,00
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL	152.694,25	75.766,99

Marcelo Baldassarre Cortez
Diretor Presidente da Administradora

Marcio Tokoshima
Diretor Administrativo / Financeiro

Sandro Roberto B. Neves
Superintendente do Terminal

Josué Ribeiro de Jesus
Contador CRC-PR 027940/O-0

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO - DVA
Valores Expressos em Reais

DESCRIÇÃO	**31/12/2023**	**31/12/2022**
1 – RECEITAS	**7.720.845,49**	**7.295.961,43**
1.1) Vendas de mercadorias, produtos e serviços	-	-
1.2) Receitas Condominiais e Permissionárias	7.718.487,39	7.298.158,25
1.3) Receitas relativas à construção de ativos próprios	-	-
1.4) Provisão ou Reversão para créditos de liquidação duvidosa	2.358,10	(2.196,82)
2 – INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (inclui os valores dos impostos – ICMS, IPI, PIS e COFINS)	**2.370.001,87**	**2.436.309,06**
2.1) Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	-	-
2.2) Energia Elétrica, Agua e Esgoto, Telecomunicações e Outras	601.589,02	674.929,45
2.3) Materiais de Consumo, Manutenção e Conservação	168.133,99	199.956,67
2.4) Serviços de Terceiros	1.048.067,57	697.203,83
2.5) Perdas	-	327.680,63
2.6) Taxas de Administração, Condomínio e Comissões	534.064,57	518.750,93
2.7) Seguros	10.495,71	10.232,63
2.8) Outras (Indenizações a Terceiros, Honorários Sucumbenciais, Desp.Legais)	7.651,01	7.554,92
3 – VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	**5.350.843,62**	**4.859.652,37**
4 – DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	26.249,28	37.850,57
5 – VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	**5.324.594,34**	**4.821.801,80**
6 – VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	**(6.229,71)**	**(81.736,40)**
6.1) Resultado de Equivalência Patrimonial	-	-
6.2) Resultado Financeiro	(6.229,71)	(81.736,40)
6.3) Outras	-	-
7 – VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	**5.318.364,63**	**4.740.065,40**
	-	**-**
8 – DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO (*)	**5.318.364,63**	**4.740.065,40**
8.1) Pessoal	4.092.672,26	3.662.298,69
8.1.1 – Remuneração direta	3.790.698,29	3.385.964,63
8.1.2 – Benefícios (Vale Transporte/Seguro)	9.784,18	10.657,76
8.1.3 – F.G.T.S	292.189,79	265.676,30

8.2) Impostos, taxas e contribuições	1.055.771,09	1.001.999,72
8.2.1 – Federais	992.151,26	945.798,76
8.2.2 – Estaduais	667,14	772,73
8.2.3 – Municipais	62.952,69	55.428,23
8.3) Remuneração de Capitais de Terceiros	-	-
8.3.1 – Juros	-	-
8.3.2 – Aluguéis	-	-
8.3.3 – Outras	-	-
8.4) Remuneração de capitais próprios	169.921,28	75.766,99
8.4.1 – Juros sobre o capital próprio	-	-
8.4.2 – Dividendos	-	-
8.4.3 – Lucros Retidos / Prejuízo do Exercício	169.921,28	75.766,99
8.4.4 – Participação dos não-controladores nos lucros retidos (só p/ consolidação)		

(*) O total do item 8 deve ser exatamente igual ao item 7.

Marcelo Baldassarre Cortez
Diretor Presidente da Administradora

Marcio Tokoshima
Diretor Administrativo / Financeiro

Sandro Roberto B. Neves
Superintendente do Terminal

Josué Ribeiro de Jesus
Contador CRC-PR 027940/O-0

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC
Método Direto
Valores Expressos em Reais

	31/12/2023	31/12/2022
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(+) Recebimentos de Clientes	7.702.511,08	7.218.719,90
(+) Outros Recebimentos Operacionais	14.412,87	11.401,75
(-) Pagamento a Fornecedores	(1.512.883,05)	(1.475.727,36)
(-) Pagamento de Pessoal	(2.942.772,18)	(2.927.666,72)
(-) Pagamento de Encargos Sociais	(2.241.284,30)	(1.888.254,29)
(-) Pagamento de Tributos	(160.994,27)	(106.142,96)
(-) Pagamento de Agua / Energia Elétrica / Telefone	(557.173,25)	(462.329,47)
(-) Pagamento de Aluguel	-	-
(-) Pagamento de Contingências (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	(55.146,16)	(150.260,00)
(-) Outros Pagamentos Operacionais	(18.586,61)	(26.973,56)
DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**228.084,13**	**192.767,29**
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(+) Recebimentos de Venda de Imobilizado		
(-) Aquisição de Ativo Permanente - Imobilizado	(5.200,00)	(5.270,00)
(-) Aquisição de Ativo Penhora Judicial	-	-
(+) Recebimentos de Dividendos		
DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS ATIVIDADES INVESTIMENTOS	**(5.200,00)**	**(5.270,00)**
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
(+) Novos Empréstimos	-	-
(-) Amortização de Empréstimos	-	-
(+) Emissão de Debêntures	-	-
(+) Integralização de Capital	-	-
(-) Pagamentos de Dividendos	-	-
DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS ATIVIDADES FINANCIAMENTOS	**-**	**-**
AUMENTO / DIMINUIÇÃO NAS DISPONIBILIDADES	**222.884,13**	**187.497,29**
DISPONIBILIDADES - No Inicio do Exercício	297.444,11	109.946,82
DISPONIBILIDADES - No Final do Exercício	520.328,24	297.444,11

Marcelo Baldassarre Cortez
Diretor Presidente da Administradora

Marcio Tokoshima
Diretor Administrativo / Financeiro

Sandro Roberto B. Neves
Superintendente do Terminal

Josué Ribeiro de Jesus
Contador CRC-PR 027940/O-0

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2023

1. CONTEXTO OPERACIONAL E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

A Rodoviária de Londrina José Garcia Villar foi construída em uma área de 57.615,80 m² de propriedade da Prefeitura Municipal de Londrina. Localizada na Avenida Dez de Dezembro nº. 1.830.

O Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina tem por objetivo o atendimento de: usuários no embarque e desembarque, empresas de transporte de passageiros, empresas turísticas, comerciantes permissionários de prestação de serviços e afins.

O Terminal Rodoviário de Londrina, é formado pôr 32 (trinta e duas) lojas e 07 (sete) espaços comerciais, 55 (cinqüenta e cinco) plataformas, serviços públicos e setor de serviços administrativos, operacionais e manutenção, 02 (dois) conjuntos de sanitários, um guarda – volumes, estacionamento para 240 veículos, achados e perdidos, sonorização automatizado, fraldário, sala de turismo, informações, 38 módulos de bilheterias com 21 operadoras interestadual e intermunicipal, 04 metropolitanas e 01 urbana. Em 2018 foi disponibilizado sala Wip para usuários.

De acordo com a Lei Municipal nº. 5496/1993 compete a "Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina CMTU-LD", sociedade de economia mista, a administrar e gerenciar o Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina.

2. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em reais, que é a moeda funcional do país, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, encerradas em 31 de dezembro de 2023, comparativas com exercício anterior, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Cômite de Pronunciamentos Contábeis e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, atendendo a legislação da Lei das S/A 6404/1976, Lei 11638/2007 e a Lei Municipal nº. 3872 de 11 de julho de 1986 de constituição do condomínio.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS:

A Entidade mantém a contabilidade de acordo à legislação, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a ética profissional. Os resultados apresentados são dos documentos remetidos para contabilização pela Diretoria da entidade, respondendo esta pela veracidade, integralidade e procedência. A Diretoria encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a responsabilidade da documentação e procedimentos. A responsabilidade do profissional contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos efetivamente notificados ao profissional.

O Resultado foi apurado no final do exercício, comparativamente com exercício anterior, e está em obediência ao regime de competência, que estabelece que as receitas e as despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento

As Aplicações de Liquidez Imediata são demonstrados pelos valores das aplicações, acrescidos dos rendimentos auferidos até o final do exercício.

A Provisão para Devedores Duvidosos foi constituída sobre os valores vencidos em montante considerado suficiente pela administração para fazer frente às eventuais perdas na realização dos créditos de clientes.

As despesas com Provisão de Férias são calculadas com base nas remunerações mensais dos empregados, proporcionais aos dias decorridos até a data do balanço, acrescido do terço constitucional e dos encargos demonstrados em conta própria.

O Condomínio não possui investimentos de participação no capital de outras empresas ou entidades.

O Condomínio não possui empréstimos e financiamentos.

4. ESTOQUES (Almoxarifado)

Os Estoques estão registrados com valores de custo de aquisição. Sendo representados pelos materiais de: higiene, limpeza, manutenção predial e de escritório, não há perda por obsolência, nem deterioração pois não são materiais perecíveis. Nos quadros abaixos divididos por tipo de materiais, sendo apresentado apenas alguns itens do almoxarifado com valor e indice percentual de representatividade e importância.

Estoque em 31/12/2023		**Materiais de Higiene e Limpeza**	VR Total >>	52.968,15
Quantidade	Unidade	Descrição	VR Total	% Participação Estoque
1.698	RL	Papel Toalha Bobina 0,20x200Mts	15.112,20	28,5307
2.224	RL	Papel Higiênico Rolão de 300 Mts	12.120,80	22,8832
970	LT	Alcool Gel 70%	6.666,15	12,5852
		Outros Materiais de Higiene e Limpeza	19.069,00	36,0009

Estoque em 31/12/2023		**Materiais de Manutenção**	VR Total >>	55.807,64
Quantidade	Unidade	Descrição	VR Total	% Participação Estoque
2	UNID	Polia Tensora TKE Modelo Avant	5.840,56	10,4655
16	LTA	Solvente p/Tinta Extra Forte 18lts	4.335,84	7,7693
5	UNID	Rolete Curva da Balaust/Esteira TKE Avante	4.038,90	7,2372
		Outros Materiais de Manutenção	41.592,34	74,5280

Estoque em 31/12/2023		**Impressos e Materiais de Escritório**	VR Total >>	11.773,16
Quantidade	Unidade	Descrição	VR Total	% Participação Estoque
110	RM	Papel A4 75 Grms	2.563,30	21,7724
18	PÇ	Tonner Q 5949	1.285,83	10,9217
13	PÇ	Tonner p/Impressora 285	633,81	5,3835
		Outros Materiais Impressos e de Escritório	7.290,22	61,9224
Estoque em 31/12/2023		**TOTAL GERAL DO ESTOQUE**	**VR Total >>**	**120.548,95**

5. DIREITOS A RECEBER - CLIENTES

Os valores vencidos estão em fase de cobrança administrativa, e em outros casos a medida utilizada para recuperação dos créditos vencidos foi a Cobrança Judicial que estão sendo atualizados e contabilizados a taxas de juros judiciais (1% ao mês). Tendo processos em fase executória, fase recursal e outros em fase inicial.

DESCRIÇÃO		**MENSALIDADES PERMISSIONÁRIOS**	**TAXA DE EMBARQUES**	**CRÉDITOS RENEGOCIADOS**	**COBRANÇA JUDICIAL**
31/12/2022	Vencidos	179.273,25	61.375,10	0,00	0,00
31/12/2022	A Vencer	152.931,96	318.182,42	27.157,46	183.400,16
TOTAL em 31.12.2022		**332.205,21**	**379.557,52**	**27.157,46**	**183.400,16**
31/12/2023	Vencidos	110.177,55	54.764,22	0,00	0,00
31/12/2023	A Vencer	150.440,56	284.283,70	90.122,48	192.980,24
TOTAL em 31.12.2023		**260.618,11**	**339.047,92**	**90.122,48**	**192.980,24**

6. EXIGÍVEL A LONGO PRAZO: Patrimônio de Terceiros:

O Patrimônio de Terceiros representado pela participação dos Cotistas:

Participantes e/ou Cotistas	Valores em 12/2023	%
Cotista Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina - CMTU	28.025.357,14	88,837059
Cotista Prefeitura Municipal de Londrina	107.963,29	0,342231
119 Cotas Preferenciais em nome de Terceiros	1.109.314,88	3,516397
9147 Cotas Patrimoniais em nome de Terceiros	2.304.286,20	7,304314
Total do Exigível a Longo Prazo	31.546.921,51	100,000000

7. IMOBILIZADO, Depreciação e Amortização

Os Bens do Ativo Imobilizado adquiridos são registrados pelo custo de aquisição.
Em conformidade com a NBC T 16.9: Para calcular a Depreciação e Amortização o método adotado é o das quotas constantes, com base nas taxas e percentuais normais admitidos pela legislação fiscal, sendo compatível com a vida útil econômica do ativo e aplicados uniformemente. Os encargos de depreciação e amortização são contabilizados diretamente como despesa.

Descrição	Valor em 2022	Valor em 2023	Acréscimo
Construções de Renda	1.536.614,01	1.536.614,01	-
Equipamentos de Comunicação	74.131,97	74.131,97	-
Equipamentos de Escritório	322.927,79	322.927,79	-
Equipamentos de Transporte	41.043,94	41.043,94	-
Equipamentos de Produção	162.751,15	162.751,15	-
Equipamentos de Monitoramento	27.765,10	32.965,10	5.200,00
	2.165.233,96	2.170.433,96	5.200,00

Descrição	Tx Dep.aa	Valor Atual	Depreciação Acumulada	Valor Líquido	Deprec.2023
Construções de Renda	5 e 10%	1.536.614,01	1.446.196,15	90.417,86	19.965,96
Equipamentos de Comunicação	10%	74.131,97	50.568,37	23.563,60	3.986,64
Equipamentos de Escritório	10 e 20%	322.927,79	267.067,59	55.860,20	727,68
Equipamentos de Transporte	20%	41.043,94	41.043,94	-	-
Equipamentos de Produção	10 e 20%	162.751,15	158.973,13	3.778,02	1.569,00
Equipamentos de Monitoramento	20%	32.965,10	27.765,10	5.200,00	-
		2.170.433,96	1.991.614,28	178.819,68	26.249,28

8. INTANGÍVEL

Descrição	Valor em 2022	Valor em 2023	Acréscimo	%
Sistemas de Informática	39.861,00	39.861,00	-	
Direito de Uso do TRL	29.466.527,05	31.001.926,55	1.535.399,50	5,2107
	29.506.388,05	31.041.787,55	1.535.399,50	

Descrição	Tx Amort.aa	Valor Atual	Amortização Acumulada	Valor Líquido	Amort. do Ano
Sistemas de Informática	20%	39.861,00	39.861,00	-	-
Direito de Uso do TRL	0%	31.001.926,55	-	31.001.926,55	-
		31.041.787,55	39.861,00	31.001.926,55	-

9. PATRIMÔNIO LIQUIDO:

Está representada neste grupo, a participação dos cotistas nos investimentos deduzida dos resultados a serem distribuídos. Estão registrados também, os rendimentos e sobras não resgatadas de exercícios anteriores que se incorporaram ao patrimônio.

10. TESTE DE RECUPERABILIDADE DE ATIVOS (IMPAIRMENT)

Em 2023 não foi possível a realização do teste de recuperabilidade de ativos conforme a NBC TG 01 (R2) em virtude da voltuosidade dos trabalhos, porém está em preparação o Termo de Referência para realização da licitação, para que ocorra o teste de recuperabilidade de ativos.

11. INDICADORES FINANCEIROS

Os indicadores financeiros de liquidez são utilizados para medir o desempenho e o quão saudável está ou não a situação financeira da empresa, ou seja a capacidade de cumprir com as obrigações assumidas.

CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)

CCL = AC - PC

AC	-	PC	=	CCL
1.406.716,03	-	1.493.498,40	=	- 86.782,37

O Capital Ciruclante Líquido mede a diferença entre o ativo circulante e o passivo circulante da empresa, se existe folga nos ativos de curto prazo em relação aos passivos de curto prazo. Quanto maior, melhor.

LIQUIDEZ CORRENTE OU IMEDIATA (LC)	Disponível	/	PC	=	LC
LC = (Disponível) / PC	520.328,24	/	1.493.498,40	=	0,348

Demonstra a medida da capacidade financeira imediata para a liquidação das obrigações com vencimento a curto prazo. Quanto maior, melhor. Ideal acima de 1,00.

LIQUIDEZ SECA (LS)	AC-Estoques	/	PC	=	LS
LS = (AC-Estoques) / PC	1.394.167,08	/	1.493.498,40	=	0,933

Demonstra quanto a empresa tem de Disponível e de Direitos a Receber para pagar cada R$ 1,00 de Obrigações a curto prazo. Quanto maior, melhor. Ideal acima de 1,00.

LIQUIDEZ GERAL (LG)	AC+RLP	/	PC+ELP	=	LG
LG = (AC+RLP) / (PC+ELP)	1.599.696,27	/	33.299.538,47	=	0,048

Demonstra quanto a empresa tem de bens/direitos a curto e longo prazo para pagar as obrigações a curto e longo prazo. Quanto maior, melhor. Ideal acima de 1,00.

SOLVÊNCIA GERAL (SG)	AC+ANC	/	PC+PNC	=	SG
SG = (AC+ANC) / (PC+PNC)	32.780.442,50	/	33.299.538,47	=	0,984

Demonstra se a empresa tem bens e direitos suficientes ou insuficientes para pagar as obrigações a curto e longo prazo. Quanto maior, melhor. Ideal acima de 1,00.

ENDIVIDAMENTO GERAL (EG)	PC+ELP	/	AC+RLP+AP	=	EG
EG = (PC+ELP) / (AC+RLP+AP)	33.299.538,47	/	32.780.442,50	=	1,016

Representa quanto a empresa deve em relação ao seu ativo total. Quanto menor, melhor. Ideal abaixo de 1,00.

ENDIVIDAMENTO A CURTO PRAZO (ECP)	PC	/	PC+ELP	=	ECP
ECP = PC / (PC+ELP)	1.493.498,40	/	33.299.538,47	=	0,045

Evidencia qual o nível de exigibilidade de curto prazo do endividamento. Quanto menor, melhor. Ideal abaixo de 1,00.

12. CONTINGÊNCIAS:

Não existem Ativos Contingentes. Os processos judiciais de cobranças encontram-se devidamente contabilizados em Direitos a Receber.
As ações judiciais encontram-se em fase de tramite inicial; dependendo do julgamento dos recursos impetrados, tendo relação com processo de natureza Trabalhista e Cível.

	TRABALHISTAS		**CÍVEIS**	
Posição em	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023
Contingência Passiva Provável	0,00	0,00	0,00	0,00
Contingência Passiva Possível	0,00	0,00	0,00	0,00
Contingência Passiva Remota	14.042,50	85.663,00	30.372,95	15.046,00

13. PARTICIPAÇÃO DOS CONDÔMINOS NO RESULTADO

Os condôminos com Cotas Preferenciais em conformidade com a Lei Municipal nº 3872 de 11/07/1982 tem uma renda garantida de 12% a.a. sendo 0,8% a.m., e mais 2,4% sobre os valores investidos em cotas, tendo também a prioridade na distribuição dos resultados.
Os condôminos com Cotas Patrimoniais participam do Resultado Liquido do Exercício, após a dedução da Reserva para Contingência e o pagamento aos Condôminos Preferenciais. Entretanto no exercício em pauta, não será distribuído resultado aos cotistas, em virtude do saldo de resultados acumulados ser prejuízos.

14. RESERVAS ESTATUTÁRIAS

Em conformidade com a Lei nº 3872 de 11/07/1982 - Criação do Condominio:
Artigo 15: § 1º A receita a que se refere este artigo terá a seguinte destinação:
a) prioritariamente, serão cobertas as despesas de manutenção, conservação, operação e administração do prédio;
b) criação de um Fundo de Contingência de até 5% do resultado líquido apurado anualmente, a ser estabelecido pela Assembléia Geral dos Condôminos, objetivando manter disponibilidades financeiras para gastos extraordinários;
c) o saldo do resultado líquido apurado anualmente, após deduzido o Fundo de Contingência, especificado no item b, será obrigatoriamente distribuído aos condôminos, na forma desta Lei.

15. AUDITORIA INDEPENDENTE

Referente ao relatório e parecer da auditoria independente, não está sendo apresentado em razão de ser opcional ao Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina.
No tocante a Lei 6404/76, artigo 177, paragrafo 3º: As demonstrações financeiras das companhias abertas observarão, ainda, as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários e serão obrigatoriamente submetidas a auditoria por auditores independentes nela registrados. O Condomínio não é companhia aberta.
No tocante a Lei 11638/2007, artigo 3º: Aplicam-se a sociedades de grande porte, ainda que não constituidas sob a forma de sociedades por ações, as disposições da Lei 6404/76, sobre escrituração e elaboração de demonstrações financeiras e a obrigatoriedade de auditoria independente por auditor registrado na CVM. Paragrafo Único: Considera-se de grande porte, para fins exclusivos desta Lei, a sociedade ou conjunto de sociedades sob controle comum que tiver, no exercicio social anterior, ativo total superior a R$.240.000.000,00 ou receita bruta anual superior a R$.300.000.000,00. Para fins da Lei 11638/2007 o Condomínio não está obrigado, por não atingir os limites exigidos.

16. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A responsabilidade do profissional contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos efetivamente notificados ao profissional.

Marcelo Baldassarre Cortez
Diretor Presidente da Administradora

Marcio Tokoshima
Diretor Administrativo / Financeiro

Sandro Roberto B. Neves
Superintendente do Terminal

Josué Ribeiro de Jesus
Contador CRC-PR 027940/O-0

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Mayara Enes Navarro de Oliveira representante dos cotistas minoritários, Claudemir Eira representante do cotista majoritário e Maria Valdelice de Lima contadora independente, abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal do Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina, inscrito no CNPJ sob o nº 80.299.332/0001-58, com sede administrativa na Avenida 10 de Dezembro, 1.830, em Londrina, PR., tendo examinado o Balanço Patrimonial, as Demonstrações Contábeis e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 e encontrando em boa ordem, são de opiniões que aqueles documentos merecem a aprovação do Conselho de Administração e da Assembléia Geral Ordinária dos condôminos.

Londrina, PR, 11 de Março de 2024.

Maria Valdelice de Lima
Contadora Independente

Mayara Enes Navarro de Oliveira
Representante dos Cotistas Minoritários

Claudemir Eira
Representante dos Cotista Majoritário

COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA
RESULTADO

RESULTADO FINAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024 – COHAB-LD

A COHAB-LD, em cumprimento ao disposto no artigo 74, § 4º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-LD, torna público o resultado final do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024 - COHAB-LD**, o qual tem por objeto a seleção de empresa do ramo da construção civil, visando a formalização de parceria no âmbito do *Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV* **–** com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial **(FAR)**, para o desenvolvimento dos projetos executivos e complementares e execução da obra do empreendimento habitacional localizado na **Lote de Terras nº 27-A1 – Gleba Jacutinga,** no Município de Londrina – PR.

Aplicado o disposto no artigo 31, § único do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-LD, verificou-se que, após o prazo de 08 (oito) dias úteis, a única empresa participante, **MARCIO RODRIGO ZAGO LTDA,** deixou de apresentar a documentação solicitada no Edital, mantendo-se portanto, INABILITADA.

Sendo assim, o presente certame resultou **FRUSTRADO**.

Londrina, 22 de março de 2024. Daniela Baltazar Dias Rossafa, Presidente da Comissão

LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A
EXTRATO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2023.
MODALIDADE Nº: Dispensa de Licitação, Art. 29, Inc. II da Lei 13.303/2016.
CONTRATADA: Ezze Seguros S.A.
REPRESENTANTE: Estevan Delbianco e Ivo Jucá Machado.
SÓCIO(S): Estevan Delbianco e Ivo Jucá Machado.
CNPJ: 31.534.848/0001-24.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro de responsabilidade civil para diretores e administradores – Seguro D&O.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual em 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 25.719,92 (vinte e cinco mil, setecentos e dezenove reais e noventa e dois centavos).
PROCESSO SEI Nº: 91.000203/2024-18.
DATA DE ASSINATURA: 20/03/2024.

ENTIDADES
LAR ANÁLIA FRANCO DE LONDRINA
AVISOS

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
O LAR ANÁLIA FRANCO DE LONDRINA, torna público aos interessados que estará recebendo cotações para compra de Material de Higiene e Limpeza do Centro de Educação Infantil Anália Franco conforme informações a seguir:
OBJETO:

Item	Quantidade
Tubo Esg. PVC 50BR 6mt	02
Tubo PVC soldável 6 m-32mm	04
Joelho 90 PVC ESG. 50mm	08
Anel Borracha ESG/Série R. 50mm	16
Luva simples PVC ESG 50mm	08
Cola Cano Pote c/pincel 175g PVC	01
Pasta Lubrificante 160G	01
TE PVC ESG. 50x50mm	03
Abraçadeira Tipo U 2” 50mm	20
Bucha Nylon nº 6 c/ anel	40
Parafuso Chipboard Cab. Chata Philips 4,0x40mm	40
Joelho Sold. 32 90	10
Registro Esfera 32	01
Luva Sold. 32	06
Torneira lavatório mesa	02

Modalidade preço global
PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 26/03/2024 até 17hs de 28/03/2024.
LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Av. Anália Franco n. 33, e/ou no e-mail laranaliafranco@sercomtel.com.br
As propostas deverão especificar com clareza; Os **materiais** cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como deve conter a razão social, o CNPJ, endereço, telefone do fornecedor, período de validade da proposta, forma de pagamento, prazo e as condições para entrega dos materiais cotados, datado e assinado, carimbo da empresa, sendo dispensada a assinatura para orçamento enviado por e-mail. / N*arciso Meneghetti - Presidente*
MAIS INFORMAÇÕES: Telefone 43 3325-8060 ramal 207
Londrina, 21 de março de 2024.

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA
O LAR ANÁLIA FRANCO DE LONDRINA, torna público aos interessados que estará recebendo cotações para compra de Material de Higiene e Limpeza do Centro de Educação Infantil Anália Franco conforme informações a seguir:
OBJETO:

Item	Quantidade
Pano de Limpeza 28cmx25m 35gr azul	20
Saco limpeza xadrez 065x045	25
Desinfetante 5 litros	10
Água Sanitária 5 litros	10
Pedra Sanitária mista 25 gr	50
Papel Toalha 2D BCO 20x20 (V-20gr)	5
Detergente Neutro 05 litros	10
Pulverizador c/ gatilho spray 500ml	10
Porta Higiênico Rolão 500 branco	15
Saboneteira reservatório 800 ml branca	2

Modalidade preço global
PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 25/03/2024 até 17hs de 27/03/2024.
LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Av. Anália Franco n. 33, e/ou no e-mail laranaliafranco@sercomtel.com.br

As propostas deverão especificar com clareza; Os **materiais** cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como deve conter a razão social, o CNPJ, endereço, telefone do fornecedor, período de validade da proposta, forma de pagamento, prazo e as condições para entrega dos materiais cotados, datado e assinado, carimbo da empresa, sendo dispensada a assinatura para orçamento enviado por e-mail. / N*arciso Meneghetti - Presidente*
MAIS INFORMAÇÕES: Telefone 43 3325-8060 ramal 207
Londrina, 20 de março de 2024.

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
O LAR ANÁLIA FRANCO DE LONDRINA, torna público aos interessados que estará recebendo cotações para compra de Material de Manutenção de Bens Imóveis do Centro de Educação Infantil Anália Franco conforme informações a seguir:
OBJETO:

Item	Quantidade
Esmalte Cinza Claro 3,600lt g	2
Zarcão laranja 0,900ml l	1
Lixa ferro p150 225x275	10

Modalidade preço global
PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 25/03/2024 até 17hs de 27/03/2024.
LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Av. Anália Franco n. 33, e/ou no e-mail laranaliafranco@sercomtel.com.br
As propostas deverão especificar com clareza; Os **materiais** cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como deve conter a razão social, o CNPJ, endereço, telefone do fornecedor, período de validade da proposta, forma de pagamento, prazo e as condições para entrega dos materiais cotados, datado e assinado, carimbo da empresa, sendo dispensada a assinatura para orçamento enviado por e-mail. / N*arciso Meneghetti - Presidente*
MAIS INFORMAÇÕES: Telefone 43 3325-8060 ramal 207
Londrina, 21 de março de 2024.

RESULTADO

RESULTADO DE PUBLICAÇÃO
Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para compra de Material para Manutenção de Bens Imóveis do **CEI Anália Franco**, publicada no JOM nº 5125, de 26/02/2024, foram recebidas propostas dos seguintes fornecedores: **FORNECEDOR 1 PAPELARIA ACACIA LTDA** CNPJ 80.046.618/0001-21 valor de R$ 528,00; **FORNECEDOR 2 KL.SANTOS & CIA LTDA** CNPJ 76.772.730/0001-72 valor de R$ 542,40; **FORNECEDOR 3 CONTPEL PAPELARIA EIRELI** CNPJ 00.359.199/0001-49 valor de R$ 648,00. Foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a **empresa vencedora**, pelo critério de menor preço: **PAPELARIA ACACIA LTDA** CNPJ 80.046.618/0001-21, valor de R$ 528,00. Considerando tal resultado, os participantes poderão **interpor curso, no prazo de 2 (dois) dias úteis**, a partir da publicação deste, **pelo e-mail** laranaliafranco@sercomtel.com.br, **com cópia para o e-mail gestaofinanceira@edu.londrina.pr.gov.br**. Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

ACEB – ASSOCIAÇÃO EVANGELIZADORA BENEFICENTE
RESULTADO

RESULTADO DE PUBLICAÇÃO
Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para Compra de gás e outros materiais engarrafados para os **CEIS Nova Vida, Simeire Rozimar de Camargo e Barboza e Nagib Abudi Filho**, publicada no JOM nº 5101 de 25/01/2024, foram recebidas propostas dos seguintes fornecedores: M.E.DUARTE BERTONCINI, Valor: R$ 24.900,00; R E COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA, Valor: R$ 25.200,00 e GASULTRA REVENDA E COMÉRCIO DE GÁS, Valor R$ 24.900,00. Foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a **empresa vencedora**, pelo critério de menor preço, qualidade dos materiais, condições de pagamento: M.E. DUARTE BERTONCINI - CNPJ 27.417.996/0001-91, valor global R$ 24.900,00. Considerando tal resultado, os participantes poderão **interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis**, a partir da publicação deste, **pelo e-mail** aceb@sercomtel.com.br, **com cópia para o e-mail gestaofinanceira@edu.londrina.pr.gov.br**. Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

INSTITUTO PÉ VERMELHO
RESULTADO

RESULTADO DE PUBLICAÇÃO
Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para reforma do **CEI Pintando O Arco Iris**, publicada no JOM **nº 5095** , de 17/01/2024, foram recebidas propostas dos seguintes fornecedores: **Fornecedor 1** – Granado Engenharia - sob o CNPJ 37.199.740/0001-09 no valor de R$ 266.346,10 (Duzentos e sessenta e seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e dez centavos), **Fornecedor 2-** T.C. Matias Obras Ltda sob o CNPJ 24.032.719/0001-72 no valor de R$ 237.173,73 (Duzentos e trinta e sete mil cento e setenta e três reais e setenta e três centavos), **Fornecedor 3-** SDW Engenharia sob o CNPJ 50.884.852/0001-67 no valor de R$ 243.816,48 (Duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos). Foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a **empresa vencedora**, pelo critério de menor preço: Fornecedor **2** T.C. Matias Obras Ltda sob o CNPJ 24.032.719/0001-72, valor global R$ 237.173,73 (Duzentos e trinta e sete mil cento e setenta e três reais e setenta e três centavos). Considerando tal resultado, os participantes poderão **interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis**, a partir da publicação deste, **pelo e-mail** institutopevermelho@gmail.com **com cópia para o e-mail gestaofinanceira@edu.londrina.pr.gov.br**. Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação. Zolaine Stocchero Zubinski-presidente

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS BAIRROS DA AMIZADE
AVISO

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

A **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DOS BAIRROS DA AMIZADE**, torna público aos interessados que estará recebendo propostas para a contratação de serviços para aquisição de serviço de manutenção e conservação de bens imóveis e Material para manutenção de bens imóveis para CEI **Antonio Augusto Faria II** conforme as informações a seguir:

OBJETO: Prestação de serviço para aquisição de Manutenção e conservação de bens imóveis e Material para manutenção e conservação de bens imóveis (mão de obra e serviço).

Descrição:

ITEM		QTDE	UNID	MÃO DE OBRA	MATERIAL	TOTAL		
1	PONTO DE TOMADA COMERCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO – (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	10,00	UND					
2	PONTO DE TOMADA COMERCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	42,00	UND					
3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	200,00	M/L					
4	PONTO DE ILUMINAÇÃO COMERCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	44,00	UND					
5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	200,00	M/L					
6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10ª FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	10,00	UND					
7	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	15,00	UND					
8	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 60A – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,00	UND					
9	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	100,00	M/L					
10	REFLETOR LED 100W – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,00	UND					
11	LUMINÁRIA SPOT DE LUZ DUPLO SOBREPOR EM ALUMÍNIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	6,00	UND					
12	LÂMPADA LED 20W PARA LUMINARIA SPOT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	38,00	UND					
13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA, PARA REDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	74,00	UND					
14	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES	100,00	M/L					

Período de recebimento de propostas: 25**/03/2024 a 28/03/2024.**

Local da apresentação de propostas: **RUA Aroeira nº 230 no horário das 08h00 às 17h00** ou no e-mail **: cei.antonioaugustofaria@yahoo.com**

As propostas deverão especificar com clareza os produtos e serviços cotados, seus respectivos valores e se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter razão social, o número de inscrição no cadastro nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para a entrega dos produtos e/ou prestação que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinaturas recebidas por e-mail.

ADÉLIA LUIZ PIRES – Presidente.

CÂMARA
JORNAL DO LEGISLATIVO
ATOS LEGISLATIVOS
PORTARIA

PORTARIA Nº 89/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Ato da Mesa nº 28/2020.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear, para compor a Comissão de Avaliação de Bens Permanentes, os servidores abaixo relacionados:

I – Angélica Tiemi Nakai – Presidente (Departamento de Suprimentos e Patrimônio);
II – Marcelo Orth – membro (Departamento Financeiro);
III – Frank Alexandre da Silva – membro (Departamento de Informática);
IV – Maurício Calgarotto – membro (Departamento de Administração Predial);
V - Gabriel Cazado Candreva – 1º Suplente (Departamento de Suprimentos e Patrimônio);
VI - Silvio Palma Meira – 1º Suplente (Departamento Financeiro);
VII – Sergio Shin Iti Okubo - 1º Suplente (Departamento de Informática);
VIII – Augusto Raphael de Oliveira – 1º Suplente (Departamento de Administração Predial);

Parágrafo único. Os servidores oriundos do Departamento de informática atuarão somente nas avaliações de bens de informática em geral, em substituição aos servidores oriundos do Departamento de Administração Predial, que atuarão nos demais casos.

Art. 2º. À Comissão de Avaliação de Bens Permanentes compete a condução dos processos de avaliação e reavaliação de bens permanentes da Câmara Municipal de Londrina, em conformidade com o disposto no Ato da Mesa nº 28/2020.

Art. 3º. O processo de avaliação e reavaliação de bens será concluído com o encaminhamento das conclusões das diligências e dos valores obtidos e ou sugeridos para atribuição aos bens avaliados para a homologação da Presidência.

Registre-se e afixe-se

Edifício da Câmara Municipal, 22 de março de 2024. Emanoel Edson de Oliveira Gomes, Presidente

ERRATA

Na edição do Jornal Oficial nº 5148, publicado em 22 de março de 2024, na página 19,

ONDE SE LÊ

PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº 006/2024
Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **pregão eletrônico Nº 006/2024,** objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de Eletroferragens para Construção de Rede de Distribuição Urbana de Baixa e Média Tensão.** O edital poderá ser obtido através do site https://londrinailuminacao.com.br. **Londrina, 21 de março de 2024.** Claudio Sérgio Tedeschi, Diretor Presidente.

LEIA-SE:

LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº 006/2024
Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **pregão eletrônico Nº 006/2024,** objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de Eletroferragens para Construção de Rede de Distribuição Urbana de Baixa e Média Tensão.** O edital poderá ser obtido através do site https://londrinailuminacao.com.br. **Londrina, 21 de março de 2024.** Claudio Sérgio Tedeschi, Diretor Presidente.

EXPEDIENTE
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins **Secretário de Governo** – **João Luiz Martins Esteves**

Jornalista Responsável – José Cláudio de Osti

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602
Endereço Eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial - **E-mail**: jornaloficial@londrina.pr.gov.br
A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br